
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO

Praça Dr. Castilho, 10 – Centro – CEP 38750-000 – CNPJ 18.602.060/0001-40
Tel.: (34) 3811-0070 – www.po.mg.gov.br – licitacao@po.mg.gov.br



AUTORIZAÇÃO/DECLARAÇÃO/RATIFICAÇÃO

AUTORIZO os procedimentos necessários para realização do **Processo sob o nº 022/2025, Inexigibilidade nº 007/2025** para **locação de imóvel no bairro Centro para instalação da E-MULTI, tendo o endereço vinculado à Secretaria Municipal da Saúde** e ao preço mensal de R\$ 1.973,40 (mil novecentos e setenta e três e quarenta centavos), com estimativa para 12 meses de R\$ 23.680,80 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos).

RATIFICO o parecer da Procuradoria Municipal e RECONHEÇO, no presente caso, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação do locador **JOSÉ HUMBERTO SILVA**.

DECLARO em conformidade com o artigo 16, inciso II da Lei Federal 101/2000 que existe dotação orçamentária específica, suficiente e disponibilidade financeira para realizar a contratação/ locação, é compatível com plano plurianual e a lei de diretrizes orçamentárias.

Presidente Olegário-MG, 12 de março de 2025.

Rhenys da Silva Cambraia
Prefeito Municipal